

DECRETO Nº. 79/2025
09.10.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2025, e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 551.395,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Gabinete do Prefeito		
33.90.14.00	Diárias – P. Civil – 18	000	10.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 2966	3000	30.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades Depto de Fazenda		
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 52	000	20.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2967	455	13.895,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2968	455	10.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.30.00	Material de Consumo - 133	303	19.900,00
05.02	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE		
10.301.0003.2003	Manut. Gabinete do Secretário de Saúde		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil - 145	303	2.100,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 152	132	20.300,00
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - 185	101	142.200,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 206	103	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 207	104	8.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 218	103	25.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.001.2018	Manut. Atividades Divisão de Viação		

33.90.30.00	Material de Consumo - 244	000	100.000,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De obras e serviços urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2897	3000	80.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal Assistência Social		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 329	947	10.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Divisão de Agropecuária		
31.90.30.00	Material de Consumo - 343	000	50.000,00
TOTAL.....			551.395,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

65	171452010000	132	Transf. FNDE - PNAE	20.300,00
171	172350010500	455	Tranf. SESA - Prog. Qualificação da APS	23.895,00
TOTAL.....				44.195,00

II – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior	3000	110.000,00
TOTAL.....		110.000,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Gabinete do Prefeito		
31.90.30.00	Material de Consumo - 19	000	10.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades Depto de Fazenda		
33.90.30.00	Material de Consumo – 49	000	20.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Ativ. Serviços Assistência a Saúde Básica		
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente - 78	303	19.900,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0003.2003	Manut. Gabinete do Secretário de Saúde		
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente - 148	303	2.100,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUDDEB 30%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - 188	102	93.800,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 190	102	29.200,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 193	102	19.200,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 205	000	18.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 217	000	25.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 321	947	10.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 346	000	150.000,00
TOTAL.....			397.200,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
em 09 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal